



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 225/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 84788/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcelo Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de bebedouro, para atender as necessidades da Sede Administrativa da Empresa Maranhense

de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 23.331.504/0001-90, Representante Legal: **Girlane Maria Santos Abreu**, CPF n.º 729.651.263-68. Valor Total Contratado: **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. Prazo de vigência: **120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH: Natureza da Despesa: 1-2-03-03-01-0001 – Máquinas e Equipamentos. Publique-se. São Luís - MA, 16 de novembro de 2022. **Marcelo Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 147/2022-SEDES. PROCESSO N.º 199758/2022 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, e a empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato n.º 147/2022-SEDES, referentes ao preços, especificações, e que passa a vigorar, com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

BREJO (Almoço)					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário	Valor Total
Set/22	9	500	4.500	11,99	53.955,00
Out/22	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Nov/22	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Dez/22	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Jan/23	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Fev/23	22	500	11.000	11,99	131.890,00
Mar/23	22	500	11.000	11,99	131.890,00
Abr/23	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Mai/23	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Jun/23	21	500	10.000	11,99	125.895,00
Jul/23	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Ago/23	21	500	10.500	11,99	125.895,00
Set/23	13	500	6.500	11,99	77.935,00
TOTAL			127.500		1.528.725,00

BREJO (Jantar)					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário	Valor Total
Set/22	9	250	2.250	4,29	9.652,50
Out/22	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Nov/22	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Dez/22	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Jan/23	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Fev/23	22	250	5.500	4,29	23.595,00
Mar/23	22	250	5.500	4,29	23.595,00
Abr/23	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Mai/23	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Jun/23	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Jul/23	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Ago/23	21	250	5.250	4,29	22.522,50
Set/23	13	250	3.250	4,29	13.942,50
TOTAL			63.750		273.487,50

PRESIDENTE VARGAS (Almoço)					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário	Valor Total
Set/22	9	500	4.500	11,99	53.955,00